

## Edital

N.º 44/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

**Torna público que**, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com o n.º 2, do art.º 41.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convocou** uma reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 21 de fevereiro de 2022, pelas 17:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A ordem de trabalhos da reunião extraordinária é a seguinte:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PONTO 2 – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Pronúncia nos termos do n.º 5 do artigo 24º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

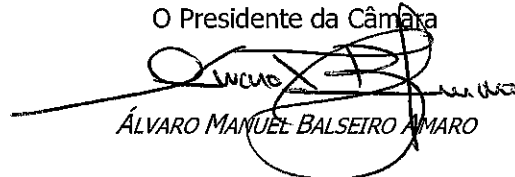
PONTO 3 – Tarifa de inscrição no 18º Curso sobre Ordens Militares

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 17 de fevereiro de 2022

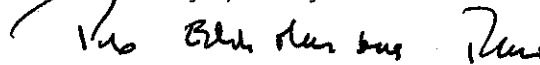
O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de

Administração, Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27 outubro)